



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SANTA CATARINA - MANTENEDORA
CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI/SC

EDITAL SENAI/SC Nº 01/2024
PROCESSO SELETIVO – 2024.1
GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

O Reitor do **Centro Universitário SENAI/SC**, UniSENAI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo 2024.1** para os cursos de graduação, modalidade a distância, ofertado pelo **Campus Florianópolis**, nas condições a seguir descritas.

1. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Processo Seletivo para ingresso no curso de Graduação a distância do **Centro Universitário SENAI/SC** está regulamentado pelas Leis nº 9394/96 de 20/12/1996 e nº 11.331, de 25/07/2006, pela Portaria MEC nº 391 de 07/02/2002, pelo Decreto nº 9.235 de 15/12/2017, pelo Estatuto e Regimento Acadêmico da Instituição e por este Edital, que tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos (as) à matrícula para o primeiro semestre de 2024.
- 1.2. O Processo Seletivo objeto deste Edital destina-se à alunos(a) pagantes, **nas modalidades de ingresso: SELEÇÃO ENEM, SELEÇÃO HISTÓRICO ESCOLAR E PORTADORES DE DIPLOMA, destinadas à alunos(as) pagantes**, conforme cronograma.

CRONOGRAMA GERAL	
Período de inscrição:	20/10/2023 a 18/02/2024
Resultado:	semanalmente
Período de interposição de recursos:	27/10/2023 a 20/02/2024
Resposta a interposição de recursos:	03/11/2023 a 21/02/2024
Período de matrícula*:	30/10/2023 a 22/02/2024
Início das aulas:	26/02/2024

* Os candidatos aprovados no processo seletivo terão 48h após a divulgação do resultado para realização da matrícula, sob pena de perda da vaga.

- 1.3. O(a) candidato(a) poderá se inscrever em uma das quatro (4) opções citadas:
- 1.3.1. **SELEÇÃO ENEM**: aproveitamento de resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).



1

- 1.3.2. **SELEÇÃO HISTÓRICO ESCOLAR:** avaliação da média geral ou equivalente (Curso Técnico, Magistério, Supletivo, 2º Grau e outros), conforme Histórico Escolar apresentado no momento da inscrição.
- 1.3.3. **SELEÇÃO PORTADORES DE DIPLOMA:** destina-se à candidatos(a) que sejam portadores de diploma de graduação.
- 1.4. A inscrição será feita sob a condição de que o(a) candidato(a) classificado(a) apresente, no ato da matrícula, a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, observando-se o seguinte:
- o(a) candidato(a) que depender de resultados de Exame Supletivo do Ensino Médio fica ciente de que a não comprovação da aprovação naquele Exame até um dia antes do início do semestre letivo, acarretará, irremediavelmente, a automática perda do direito à vaga.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE CURSO, VAGAS, REGIME E MODALIDADE

- 2.1. Para este processo seletivo serão oferecidas **600** (seiscentas) vagas, distribuídas entre os cursos e polos, em regime acadêmico e contratual semestral, conforme segue abaixo:

Informações sobre curso

CURSO	VAGAS	PERÍODO	ATO AUTORIZATIVO
Graduação Tecnológica em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST_ADS). CH: 2.060h	400	2 anos e 6 meses	Portaria MEC nº 137/2019 Autorização do curso
Graduação Tecnológica em Redes de Computadores (CST_RC) CH: 2.060h	100	2 anos e 6 meses	Portaria MEC nº 577/2022 Autorização do curso
Graduação Tecnológica em Defesa Cibernética (CST_DC) CH: 2.060h	100	2 anos e 6 meses	Resolução CONSUNI nº 44/2023.

Distribuição dos polos

Estado	Sede / Polos	Vagas
SC	Sede – <i>Campus</i> Florianópolis POLOS Blumenau, Chapecó, Canoinhas, Criciúma, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Rio do Sul e São Miguel do Oeste	150 vagas
BA	POLO Salvador e Juazeiro	Até 05 vagas por polo
MG	POLO Contagem, Pará de Minas, Belo Horizonte, Betim, São João do Paraíso, Itajubá	
RJ	POLO Rio de Janeiro	
SP	POLO Baurú e Ribeirão Preto	
ES	POLO Vitória	

MS	POLO Campo Grande	Até 05 vagas por polo
PR	POLO Cascável, Curitiba (Campus da Indústria), Curitiba (Unidade SENAI), Londrina, Maringá, Ponta Grossa, São José dos Pinhais e Toledo	
RO	POLO Ariquemes e Cacoal	
AP	POLO Macapá	
RS	POLO Porto Alegre, Nova Prata, Farroupilha, Lajeado, Passo Fundo, Bento Gonçalves, Rio Grande, Santa Rosa, Garibaldi, Santa Cruz do Sul, Carlos Barbosa, Veranópolis, Montenegro, Guaporé e Bagé	
GO	POLO Goiania	
MT	POLO Cuiabá e Várzea Grande	
PA	POLO Belém	
DF	POLO Taguatinga e Brasília	
CE	POLO Fortaleza	
PB	POLO João Pessoa	

2.2. No ato da inscrição o candidato deve escolher apenas um polo de apoio presencial de oferta do curso.

2.2.1. As vagas podem ser distribuídas entre os polos, conforme demanda e procura.

2.2.2. As informações sobre localização dos polos constam no **APÊNDICE A**.

2.3. As aulas dos cursos na modalidade de ensino à distância serão ofertadas por meio de ambiente virtual de aprendizagem, com previsão de encontros síncronos, semanais, *online*, no turno noturno, e assíncronos, bem como a realização de atividades presenciais obrigatórias, conforme cronograma de aulas previamente divulgado no início de cada semestre letivo.

2.3.1. A carga horária de cada disciplina será ofertada de forma síncrona *online* e assíncrona *online*, por meio de ambiente virtual de aprendizagem (AVA), conforme cronograma a ser disponibilizado no início do curso.

2.3.2. Os encontros presenciais previstos no Projeto Pedagógico do Curso serão realizados nos polos indicados.

2.3.3. As atividades presenciais envolvem avaliações que serão desenvolvidas em períodos específicos previsto em calendário acadêmico.

2.3.4. É de inteira responsabilidade e expensas do aluno a presença nos encontros presenciais no Polo escolhido.

2.3.5. O cronograma de aulas dos encontros síncronos online e das atividades presenciais será divulgado no início de cada semestre letivo.

2.3.6. O UniSENAI reserva-se o direito de alterar o cronograma de aulas, caso seja necessário.

2.3.7. Para o acompanhamento das aulas assíncronas e encontros síncronos, o aluno matriculado deverá dispor de:

- Computador com acesso à internet e pacote Office;
- Placa de áudio e caixa de som ou fone de ouvido;

- Monitor com 1024x768 pixels ou maior;
- Câmera;
- Sistema operacional Windows 10 (32 ou 64 bits) ou superior, ou equivalente
- Memória para armazenagem de dados de no mínimo 250GB e 4GB de RAM;
- Browser atualizado para navegação na internet;
- Banda Larga para conexão as aulas e realização das atividades previstas.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas conforme calendário especificado no item **1.2**, até as **23h59min** do último dia do período, exclusivamente via internet, no site <https://www.futuro.digital/> mediante o preenchimento do requerimento de inscrição.
- 3.2. O **Centro Universitário SENAI/SC** poderá realizar verificação junto a unidade de ensino de conclusão do Ensino Médio ou à instituição de educação superior da graduação para portadores de diploma quanto à veracidade da documentação apresentada, caso seja necessário.
- 3.3. O **Centro Universitário SENAI/SC** fica isento de qualquer responsabilidade se houver alguma falha no contato com o(a) candidato(a) por erros, omissões ou equívocos nos registros feitos no ato da inscrição.
- 3.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 3.5. Para a inscrição o(a) candidato(a) deve:
- 3.5.1. Acessar o site <https://www.futuro.digital/graduacao-unisenai>;
- 3.5.2. Clicar em Inscreva-se no Processo Seletivo;
- 3.5.3. Preencher o Cadastro de Dados Pessoais;
- 3.5.4. Escolher o tipo de seleção da qual deseja participar, conforme item **1.2**.
- 3.5.5. Escolher o curso e o polo de apoio presencial, conforme item **2.1**.
- 3.5.6. Anexar os seguintes documentos, conforme seleção escolhida, **em formato pdf e tamanho de até 10 megabytes**.

Modalidade de Seleção	Documentos
Seleção ENEM	1. Documento de identificação oficial com foto (frente e verso) ou CPF 2. Boletim Individual de Desempenho com notas das áreas de conhecimento, incluindo a redação
Seleção Histórico Escolar	1. Documento de identificação oficial com foto (frente e verso) ou CPF 2. Histórico Escolar do Ensino Médio concluído no Brasil
Seleção Portadores de Diploma	1. Documento de identificação oficial com foto (frente e verso) ou CPF 2. Diploma de Graduação (frente e verso)

3.5.7. Gerar o comprovante de inscrição.

- 3.6. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, ou por qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
- 3.7. Após a inscrição, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

4. DOS RECURSOS

- 4.1. A interposição de recursos deve seguir o conograma deste edital, a ser encaminhado por e-mail (unisenai.florianopolis@sc.senai.br).
- 4.2. Não serão recebidos recursos por outra forma ou além do prazo definido neste Edital.
- 4.3. Os recursos deverão conter a fundamentação ou o embasamento objeto de controvérsia.
- 4.4. A resposta ao recurso interposto será encaminhada ao e-mail do(a) candidato(a).
- 4.5. No caso de provimento de recurso interposto, ou decisão judicial, a classificação obtida pelos (as) candidatos (as) poderão, eventualmente, ser alteradas para uma classificação superior ou inferior, podendo ainda ocorrer à desclassificação dos (as) candidatos (as) que não obtiverem a condição mínima exigida para habilitação na respectiva modalidade de seleção, independentemente da titularidade do recurso.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1. Os (as) candidatos (as) inscritos (as) concorrerão até o limite do total de vagas distribuídas nos polos, por ordem de classificação.
- 5.1.1. O UniSENAI reserva-se o direito de utilizar vagas de polos sem demanda, se necessário, para liberação a polos com alta procura.
- 5.2. Serão aprovados(as) e convocados(as) os (as) candidatos (as) que obedecem à ordem de classificação e o limite de vagas para cada curso.
- 5.3. A seleção será subdividida da seguinte forma:
- 1) Primeira graduação: 80% das vagas ofertadas
 - a) pelo resultado do ENEM (40%)
 - b) por análise do Histórico Escolar do Ensino Médio (40%)
 - 2) Retorno/reingresso de graduado: 20% das vagas ofertadas
- 5.4. As vagas entre as modalidade para primeira graduação não preenchidas poderão ser destinadas às outras modalidades de seleção.
- 5.5. Para a classificação por tipo de seleção será considerado:

- 5.5.1. **Seleção ENEM:** será considerado(a) aprovado o(a) candidato(a) que possuir nota final do ENEM maior ou igual ≥ 500 (quinhentos) pontos e que não tenha obtido nota igual a 0 (zero) na prova de redação no respectivo exame.
- 5.5.2. **Seleção Histórico Escolar:** a aprovação do(a) candidato(a) terá como base dois critérios, a saber:
- Se o(a) candidato(a) obitver média final apurada maior ou igual $\geq 6,0$ (seis) no último ano do ensino médio ou equivalente.
 - Se o(a) candidato(a) possuir mais de 60% (sessenta por cento) dos conceitos das disciplinas, do último ano do ensino médio ou equivalente, entre os conceitos 'Excelente', 'Muito bom' e 'Bom', ou conceitos equivalentes.
- 5.5.3. **Seleção Portadores de Diploma:** será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que apresentar o diploma de graduação válido, em frente e verso, conforme 3.5.6.
- 5.6. Havendo empate na classificação final (coincidência no horário de inscrição, considerando a hora, minutos e segundos), o critério para desempate será a maior idade.
- 5.7. A lista de aprovados para a matrícula será divulgada no site <https://www.futuro.digital/>, segundo cronograma.
- 5.8. O (a) candidato (a) que após o processo de classificação e convocação não realizar a matrícula, perde o direito à vaga do curso.
- 5.9. Ocorrendo a perda da vaga, novos (as) candidatos (as) classificados (as) poderão ser convocados (as), obedecido o limite de vagas e a data limite para efetivação da matrícula.
- 5.10. Ocorrendo o não preenchimento das vagas em qualquer um dos polos e não existindo lista de candidatos classificados, as vagas residuais serão distribuídas proporcionalmente ao número de inscrições entre os demais polos.
- 5.11. O UniSENAI reserva-se ao direito de não oferecer o curso no polo, caso o número de selecionados pelos editais e matriculados não alcance o mínimo de alunos para formação de uma turma e transferir a oferta do curso para outro polo, onde exista a demanda, após esgotadas todas as possibilidades de convocações.

6. DA MATRÍCULA ONLINE

- 6.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as), até o limite das vagas oferecidas por polo, serão convocados para matrícula, conforme cronograma, item 1.2.
- 6.2. Todos os procedimentos de matrícula deverão ser realizados de acordo com as diretrizes estabelecidas deste Edital, seguindo as regras financeiras e administrativas do Centro Universitário SENAI/SC, incluindo valor da mensalidade e forma de pagamento.

- 6.3. O(a) candidato(a) deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar o cronograma deste Edital.
- 6.4. O(a) candidato(a) classificado(a) não participa de possíveis chamadas posteriores, independentemente de efetuar ou não sua matrícula no curso para o qual foi selecionado.
- 6.5. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não encaminhar os documentos necessários para a realização da matrícula conforme definido neste Edital ou, ainda, que o faça sem estar munido de toda a documentação necessária.
- 6.6. O(a) candidato(a) desistente perde definitivamente o direito à matrícula, ficando nula, para todos os efeitos, a classificação obtida neste Processo Seletivo.
- 6.7. vaga originada pela não efetivação da matrícula pelo (a) candidato(a) implicará na convocação do(a) candidato(a) imediatamente classificado e ainda não convocado(a).

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS E ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA ONLINE

- 7.1. Os(a) candidatos(a) aprovados(a) deverão efetuar o pagamento da matrícula (primeira mensalidade), ler, aceitar e assinar o contrato de Prestação de Serviços Educacionais, juntamente com o responsável financeiro, conforme exigência do **Centro Universitário SENAI/SC**, devendo, ainda, encaminhar os seguintes documentos, com extensão .PDF e com até 10 megabytes de tamanho:
 - Certificado de conclusão do ensino médio de acordo com o Parecer nº CP 98/99 do Conselho Nacional de Educação e com a Portaria Ministerial nº 391/00;
 - Histórico escolar do ensino médio;
 - Documento de identidade – Aceito somente RG;
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - CPF próprio;
 - Título Eleitoral físico ou digital (<https://www.tse.jus.br/eleitor/autoatendimento-do-eleitor/#/atendimento-eleitor/imprimir-titulo>);
 - Certificado de Reservista ou Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares - sexo masculino (maiores de 18 anos);
 - Comprovante de vacinação contra rubéola (para mulheres), Lei nº 10.196 de 24/07/96;
 - Declaração do responsável legal pelo candidato(a) aprovado(a), menor de 18 anos, autorizando a matrícula (APÊNDICE B);
- 7.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) receberá as orientações para matrícula *online* por email, conforme dados cadastrados no momento da inscrição no processo.
- 7.3. O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação necessária, e não efetuar o pagamento referente à primeira mensalidade, será considerado desistente, perdendo o direito à matrícula, ficando nula para todos os efeitos sua classificação no processo seletivo.

- 7.4. No caso da apresentação de Histórico Escolar do Ensino Médio concluído no Brasil ou documento de equivalência emitido por colégio particular de outro estado, é exigido o carimbo da Secretaria de Educação do estado onde o participante realizou o curso ou cópia da página do Diário Oficial do respectivo estado na qual conste o nome do participante na ata de conclusão do Ensino Médio.
- 7.5. Todos os(a) candidatos(a) deverão apresentar Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento que comprove a sua conclusão no ato da matrícula, mesmo aqueles que já concluíram ou estejam cursando algum Curso Superior.
- 7.6. O(a) candidato(a) que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- 7.7. O(a) candidato(a) efetivará a matrícula em ambiente e período determinado previamente, sob pena de perda do direito à vaga para o curso de graduação.

8. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13709/18

- 8.1. Os dados pessoais do candidato necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.
- 8.2. Os dados informados na ficha de inscrição pelo(a) candidato(a) (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.
- 8.3. O UniSENAI/SC fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletado sem razão do presente certame.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os resultados deste Processo Seletivo só serão válidos para matrícula no primeiro semestre do ano de 2024.
- 9.2. O UniSENAI/SC poderá alterar qualquer disposição fixada para este Processo Seletivo, publicando Nota Pública, Comunicado ou Aditivo de Edital ou Retificação de Edital, que se constituirá parte integrante das normas regulamentadoras desse certame.

- 9.3. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para este Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.
- 9.4. Será nula, de pleno direito, a classificação do(a) candidato(a) que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.
- 9.5. Os alunos(a) matriculados(a) submeter-se-ão ao Estatuto e ao Regimento Acadêmico do **Centro Universitário SENAI/SC**, ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e acatarão as normas referentes ao sistema de matrícula.
- 9.6. A este Edital, que pela legislação tem força de lei, se incorporam as orientações contidas nas Notas Públicas, Aditivos e Comunicados publicados referentes a este Processo Seletivo.
- 9.7. Para todos os fins deste Edital e deste Processo Seletivo, será considerado como referência o horário local da cidade de Florianópolis/SC.
- 9.8. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.
- 9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do **Centro Universitário SENAI/SC**.



Florianópolis, 16 de outubro de 2024.

Fabrício Machado Pereira
Diretor Regional do SENAI/SC
Reitor do Centro Universitário SENAI/SC

| Outras informações, dúvidas e esclarecimentos:

Central de Atendimento ao Candidato: unisenai.florianopolis@sc.senai.br

Telefones: (48) 3239-5745

Horário de atendimento: 08h às 20h, de segunda à sexta-feira. Sábados de 08h às 12h.

APÊNDICE A

INFORMAÇÕES SOBRE OS POLOS

ESTADO	SEDE / POLOS	LOCAL
SC	SEDE – <i>Campus</i> Florianópolis	UniSENAI – Campus Florianópolis Rodovia SC-401, 3730, Bairro Saco Grande, Florianópolis/SC.
SC	POLO Blumenau	UniSENAI – <i>Campus</i> Blumenau Rua São Paulo, 1.147, Bairro Victor Konder, Blumenau/SC
SC	POLO Canoinhas	Unidade SENAI Canoinhas Av. Sen. Ivo D'Aquino, 810 - Bairro Industrial, Canoinhas - SC
SC	POLO Chapecó	UniSENAI – <i>Campus</i> Chapecó Rua Frei Bruno, 201E - Bairro Parque das Palmeiras, Chapecó/SC
SC	POLO Criciúma	Unidade SENAI Criciúma R. Gen. Lauro Sodré. 300 - Comerciaro. Criciúma/SC
SC	POLO Itajaí	Unidade SENAI Itajaí R. Henrique Vigarani, 163 - Barra do Rio, Itajaí/SC
SC	POLO Jaraguá do Sul	UniSENAI – <i>Campus</i> Jaraguá do Sul Rua Isidoro Pedri, 263, Bairro Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul/SC
SC	POLO Joaçaba	Unidade SENAI Joaçaba R. Ângelo Sganzerla, 735 - Nossa Senhora de Lourdes, Joaçaba/SC
SC	POLO Joinville	UniSENAI – <i>Campus</i> Joinville Rua Arno Waldemar Döhler, 957, Bairro Santo Antônio, Joinville/SC
SC	POLO Lages	Unidade SENAI Lages R. Archilau Batista do Amaral, 745 - Universitário, Lages/SC
SC	POLO Rio do Sul	Unidade SENAI Rio do Sul Estr. da Madeira, 3000 - Barragem, Rio do Sul/SC
SC	POLO São Miguel do Oeste	Unidade SENAI São Miguel do Oeste R. Barão do Rio Branco, 220 - Agostini, São Miguel do Oeste/SC
BA	POLO Salvador	Centro Universitário SENAI CIMATEC End: Av. Orlando Gomes, 1845, Piatã, Salvador/BA
BA	POLO Juazeiro	SENAI Juazeiro End: Rodovia BA-210, Km 0 s/n, Distrito Industrial, Juazeiro/BA
MG	POLO Contagem	SENAI Contagem CFP Euvaldo Lodi Rua Dr. José Américo Cansado Bahia, 75 - Cidade Industrial, Contagem/MG
MG	POLO Pará de Minas	SENAI Pará de Minas UI Dr. Celso Charurí R. Orlando Maurício dos Santos, 270, Senador Valadares, Pará de Minas/MG
MG	POLO Belo Horizonte	SENAI Belo Horizonte Horto Rua Santo Agostinho, 1717, Bloco A, Horto Florestao, Belo Horizonte/MG
MG	POLO Betim	SENAI CETEM Maria Madalena Nogueira Avenida Amazonas, 55, Centro, Betim/MG
MG	POLO São Sebastião do Paraíso	SENAI São Sebastião do Paraíso - CFP Monsenhor Jerônimo Rua Tenente José Joaquim, 1512, Nossa Senhora Aparecida, São Sebastião do Paraíso/MG
MG	POLO Itajubá	SENAI Itajubá CFP Aureliano Chaves Rua Doutor Luís Renno, 715, Bairro Avenida, Itajubá/MG
RJ	POLO Rio de Janeiro	IST Automação e Simulação Praça Natividade Saldanha, nº 19, Benfica, Rio de Janeiro/RJ
SP	POLO Bauru	Escola SENAI João Martins Coube Rua Virgílio Malta, 11-22, Centro, Bauru/SP

ESTADO	SEDE / POLOS	LOCAL
SP	POLO Ribeirão Preto	Escola SENAI "Engº Octavio Marcondes Ferraz" Rua Capitão Salomão, 1813 - Campos Eliseos – Ribeirão Preto/SC
ES	POLO Vitória	Centro de Educação e Tecnologia Arivaldo Silveira Fontes Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2235, Bento Ferreira, Vitória/ES
MS	POLO Campo Grande	Faculdade SENAI de Construção Rua Rachid Neder, 1939, Monte Castelo, Campo Grande/MS
PR	POLO Cascável	Unidade SENAI Cascável Rua Dr. Heitor Stockler de França, nº 161, Maria Luiza, Cascável/PR, 85.819-760
PR	POLO Curitiba	Unidade SENAI <i>Campus</i> da Indústria Av. Comendador Franco, nº 1341, Jardim Botânico, Curitiba/PR
PR	POLO Curitiba	Unidade SENAI Dr. Celso Charuri Rua Paula Gomes, nº 270, Curitiba/PR, 80.510-070
PR	POLO Londrina	Unidade SENAI Londrina Rua Belém, nº 844, Centro, Londrina/PR
PR	POLO Maringá	Unidade SENAI Maringá Rua Vereador Nelson Abrão, nº 80, Zona 05, Maringá/PR
PR	POLO Ponta Grossa	Unidade SENAI Ponta Grossa Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 1050, Vila Estrela, Ponta Grossa/PR
PR	POLO São José dos Pinhais	Unidade SENAI São José dos Pinhais Av. Rui Barbosa, nº 5881, Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
PR	POLO Toledo	Unidade SENAI Toledo Rua Júlio de Castilhos, nº 3465, Vila Industrial, Toledo/PR
RO	POLO Ariquemes	CEET SENAI José Fernandes de Moura Av. Tancredo Neves, 2822, Ariquemes/RO
RO	POLO Cacoal	Centro de Excelência em Educação e Tecnologia SENAI Cacoal Rua José do Patrocínio, 4352, Cacoal/RO
AP	POLO Macapá	SENAI Departamento Regional do Amapá Rua Padre Júlio Maria Lombaerd, 2000-C, Bairro Santa Rita, Macapá/AP
RS	POLO Porto Alegre	Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre Av. Assis Brasil, 8470, Porto Alegre/RS
RS	POLO Nova Prata	Centro de Formação Profissional SENAI de Nova Prata RS 324, KM 2, 4220, Nova Prata/RS
RS	POLO Farroupilha	Centro de Formação Profissional SENAI Adelino Miotti Rodovia RSC 453, Acesso a Caravaggio, 738, Centenário, Farroupilha/RS
RS	POLO Lajeado	CFP SENAI LAJEADO Avenida Senador Alberto Pasqualini, 1874, São Cristóvão, Lajeado/RS
RS	POLO Passo Fundo	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SENAI JORGE BARBIEUX Rua Caxias, 116, Bairro Vera Cruz, Passo Fundo/RS
RS	POLO Bento Gonçalves	Centro de Formação Profissional SENAI em Madeira e Mobiliário Av. Presidente Costa e Silva, 571, Bairro Planalto, Bento Gonçalves/RS
RS	POLO Rio Grande	CFP Senai João Simplicio Avenida Portugal, 184, Cidade Nova/RS
RS	POLO Santa Rosa	SENAI Vergílio Lunardi Endereço: Rua Das Hortências, 315, Ouro Verde, Santa Rosa/RS
RS	POLO Garibaldi	Centro de Formação Profissional SENAI de Garibaldi AV PERIMETRAL LEO A. CISILOTTO, 827, SAO JOSE, GARIBALDI/RS
RS	POLO Santa Cruz do Sul	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SENAI CARLOS TANNHAUSER Av. Gaspar Bartholomay, 350, Santa Cruz do Sul/RS
RS	POLO Carlos Barbosa	CENTRO EDUCACIONAL IVO TRAMONTINA – CEIT Rua Maurício Cardoso, 321, Sala 01, Centro, Carlos Barbosa/RS

ESTADO	SEDE / POLOS	LOCAL
RS	POLO Veranópolis	Centro de Formação Profissional SENAI de Veranópolis Rua Júlio Farina, 30, Renovação, Veranópolis/RS
RS	POLO Montenegro	Centro de Formação Profissional SENAI Montenegro Rua Juvenal Alves de Oliveira, 850, Montenegro/RS
RS	POLO Bagé	CFP Senai Dona Júlia Carrastazú Medici Avenida Espanha, 287, Centro, Bagé/RS
RS	POLO Guaporé	Centro de Formação Profissional SENAI Guaporé Rua Pinheiro Machado, 101, Nossa Senhora da Saúde, Guaporé/RS
PA	POLO Belém	Centro de Desenvolvimento da Amazônia – CEDAM TV Mauriti, 3251, Marco, Belém/PA
DF	POLO Taguatinga	SENAI - DR do Distrito Federal (Senai Taguatinga) Setor C Norte, Área Especial nº 02, Taguatinga/DF
DF	POLO Brasília	SENAI - DR do Distrito Federal (Senai Gama) Área Especial, Entrequadros 2 e 8, Setor Sul, s/n, Gama, Brasília/DF
CE	POLO Fortaleza	Centro de Formação Profissional Antônio Urbano de Almeida Av. Padre Ibiapina, 1280, Bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE
PB	POLO João Pessoa	FACULDADE SENAI DA PARAÍBA Rua das Indústrias, s/n, Bairro das Indústrias, João Pessoa/PB
GO	POLO Goiânia	Faculdade SENAI FATESG R227AN. 582QD- 117 LT- AREA SET LESTE UNIVERSITARIO, Goiânia/GO
MT	POLO Cuiabá	Faculdade Tecnologia SENAI Mato Grosso - FATEC SENAI MT Av. 15 de novembro, 303 - Sala 07, Bloco B Térreo - Bairro: Centro Sul, Cuiabá/MT
MT	POLO Várzea Grande	SENAI VARZEA GRANDE Av. Dom Orlando Chaves, 1536, Quadra: 0000, Lote: 0000, Ponte Nova - CEP:78.116-130

APÊNDICE B

DECLARAÇÃO CANDIDATO APROVADO MENOR DE IDADE

Eu, _____ portador do RG nº _____ e CPF nº _____, com grau de parentesco pai/mãe _____, autorizo a matrícula acadêmica e financeira do menor _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, no curso de _____, ofertado pelo Centro Universitário SENAISC.

Me comprometo e assumo toda a responsabilidade pelas obrigações de natureza financeira oriundas na adesão e contratação dos serviços educacionais.

Declaro ainda que todos os documentos aqui apresentados são verdadeiros.

Local e data: ____/____/____

Assinatura do Responsável

Nome completo: _____